

**Ibiraçu****PREFEITURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

Publicação Nº 190648

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP com taxa de desconto de 1,00%.

Luana Guasti

Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA CMI - N.º 014/2019**

Publicação Nº 190675

PORTARIA CMI N.º 014/2019

Designa Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o qual expressamente prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado para tal fim e, bem assim, os princípios que regem a Administração Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora GERUZA PIOL, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, matrícula nº. 0109, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 002/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiraçu e a empresa RR COMERCIAL PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ n.º 04.986.229/0001-06, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar à Presidência da Câmara todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de março de 2019

JOSE HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 22 de março de 2019.

Allan Auer Fraga

Diretor Geral da Câmara

**PORTARIA CMI - N.º 015/2019**

Publicação Nº 190677

PORTARIA CMI N.º 015/2019

Designa Fiscal do Contrato Administrativo n.º 003/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o qual expressamente prevê que a execução do contrato deverá



ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim e, bem assim, os princípios que regem a Administração Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora GERUZA PIOL, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, matrícula nº. 0109, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 003/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibirapu e a empresa IRMÃOS FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ n.º 18.321.338/001-00, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar à Presidência da Câmara todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de março de 2019

JOSE HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 22 de março de 2019.

Allan Auer Fraga

Diretor Geral da Câmara

**PORTARIA CMI - N.º 016/2019**

Publicação Nº 190719

PORTARIA CMI N.º 016/2019

“Dispõe sobre a concessão de abono a servidor que denomina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o abono que trata o art. 142-A da Lei n.º 2.641/2005, criado pela Lei n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor ALLAN AUER FRAGA, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara, a concessão de 01 (um) dia de abono relativo ao dia 26 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 22 de março de 2019.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria em 22 de março de 2019.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral